



PORTARIA N° 494 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 015/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório aos Professores relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa	Nota:	Padrão de Vencimento		Data da progressão
Denilson Roberto Schena	1506425	C.Curitiba	última	99,22	D302	D303	15/12/2012
Celia Regina Alves de Araujo	1782035	C.Curitiba	última	99,89	D302	D303	23/04/2013


Neide Alves